



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

APOSTILAMENTO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 0084/2023, PARA AJUSTE DA VIGÊNCIA E DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, REFERENTE AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, E A ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.

O Diretor-Geral da Secretaria do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**, o Exmo. Juiz Federal **ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições delegadas pelo [Ato Presi n. 163 de 07/05/1991](#), com observação ao constante no Processo Administrativo Eletrônico 0011147-11.2023.4.01.8000 - TRF e no art. 136 da Lei 14.133/2021, **APOSTILA**, mediante o presente, o ajuste da **VIGÊNCIA** e do **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, constante dos subitens 6.3, 13.1, 13.2.2 e 13.2.3 e do Anexo Único e do Contrato n. 0084/2023 (19726057).

Os subitens 6.3, 13.1, 13.2.2 e 13.2.3 do contrato em epígrafe passam a ter a seguinte redação:

6. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

[...]

6.3. O prazo de execução do objeto desta contratação é de **460 (quatrocentos e sessenta) dias corridos**, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após o recebimento da Ordem de Execução dos Serviços.

13. DA VIGÊNCIA

13.1. O prazo de vigência deste contrato iniciar-se-á em **28/12/2023**, tendo seu término previsto para **05/05/2026**.

13.2. Na vigência acima estipulada estão inclusos os seguintes prazos:

13.2.1. **Até 10 (dez) dias úteis** para a emissão e entrega da Ordem de Execução de Serviço, contados da data inicial estabelecida no subitem 13.1 deste contrato, com vencimento previsto para **19/01/2024**.

13.2.2. **Até 460 (quatrocentos e vinte) dias corridos** para a execução do objeto, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao do recebimento da Ordem de Execução de Serviço, com vencimento previsto para **24/04/2025**.

13.2.3. **Até 10 (dez) dias corridos** para o recebimento definitivo, observado o disposto no subitem 7.1.3, com término previsto para **05/05/2025**.

13.2.4. **01 (um) ano** de garantia para os serviços e peças instaladas, contados do recebimento definitivo.

O Anexo Único do Contrato n. 0084/2023 passa a vigorar com as disposições do anexo a este Apostilamento.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato n. 0084/2023, não expressamente alteradas por este Termo de Apostilamento.

Registre-se. Dê-se ciência.

Juiz Federal **ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA**
Diretor-Geral da Secretaria do TRF 1ª Região

**ANEXO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N. 0084/2023
(ANEXO AO CONTRATO N. 0084/2023)**

**PLANILHA DE PREÇOS
[...]**

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (Planilha 22433913)

Item	Descrição	Total por Etapa	Medição 01				Medição 02				Medição 03				Medição 04	Medição 05			
			fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25		
			30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS	390 DIAS	420 DIAS	460 DIAS		
1	Serviços Preliminares	100%	100,00%																
		1.171,75	1.171,75																
2	Administração e Controle	100%	10,26%	10,26%	10,26%	10,26%	8,33%	8,33%	8,33%	6,67%	6,67%	6,67%	8,97%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%		
		45.567,84	4.674,58	4.674,58	4.674,58	3.797,53	3.797,53	3.797,53	3.797,53	3.037,83	3.037,83	3.037,83	4.085,62	569,60	569,60	569,60	569,60		
3	Deteção e Alarme de Incêndio	100%	4,92%	4,92%	4,92%	4,92%	13,48%	13,48%	13,48%	7,88%	7,88%	7,88%	9,43%	1,70%	1,70%	1,70%	1,70%		
		297.481,21	14.633,90	14.633,90	14.633,90	40.104,60	40.104,60	40.104,60	40.104,60	23.450,23	23.450,23	23.450,23	28.061,57	5054,86	5054,86	5054,86	5054,86		
4	Incendio e Panico	100%	8,44%	8,44%	8,44%	8,44%	11,77%	11,77%	11,77%	6,48%	6,48%	6,48%	6,38%	1,28%	1,28%	1,28%	1,28%		
		164.181,68	13.856,73	13.856,73	13.856,73	19.319,09	19.319,09	19.319,09	19.319,09	10.640,26	10.640,26	10.640,26	10.477,02	2100,02	2100,02	2100,02	2100,02		
5	Sistema de Splinkers	100,00%	5,55%	5,55%	5,55%	5,55%	8,53%	8,53%	8,53%	5,97%	5,97%	5,97%	20,25%	5,52%	3,52%	3,52%	3,52%		
		846.940,20	46.991,48	46.991,48	46.991,48	63.215,72	63.215,72	63.215,72	63.215,72	38.569,50	38.569,50	38.569,50	171.510,29	29.776,52	29.776,52	29.776,52	29.776,52		
6	Reparo das Instalações	100,00%					26,39%	26,39%	26,39%	3,80%	3,80%	3,80%	6,32%	0,7749	60,6749	60,6749	60,6749		
		114.812,08					30.299,30	30.299,30	30.299,30	4.368,00	4.368,00	4.368,00	7.250,88	889,75	889,75	889,75	889,75		
7	Manutenção do Sistema de Hidrante	100%												25,00%	25,00%	25,00%	25,00%		
		28.465,18												7.116,30	7.116,30	7.116,30	7.116,30		
8	Limpeza Final	100%	5,66%	5,66%	5,66%	5,66%	14,28%	14,28%	14,28%	6,05%	6,05%	6,05%	10,87%	1,37%	1,37%	1,37%	1,37%		
		64.601,48	3.659,18	3.659,18	3.659,18	5.183,65	5.183,65	5.183,65	5.183,65	2.911,13	2.911,13	2.911,13	4.021,00	884,85	884,85	884,85	884,85		
Total da Medição 01			Total da Medição 02				Total da Medição 03				Total da Medição 04				Total da Medição 05				
			336.436,68				524.879,41				287.931,85				228.405,18				
Porcentagem			5,44%	5,36%	5,36%	5,36%	11,19%	11,19%	11,19%	6,14%	6,14%	6,14%	14,61%	2,97%	2,97%	2,97%	2,97%		
Custo		1.563.221,84	109.878,81	109.878,81	109.878,81	148.152,38	148.152,38	148.152,38	148.152,38	80.951,80	80.951,80	80.951,80	285.977,28	46.391,94	46.391,94	46.391,94	46.391,94		
Porcentagem Acumulado			5,44%	10,80%	16,16%	21,52%	32,71%	43,91%	55,10%	61,24%	67,38%	73,52%	88,13%	91,10%	94,06%	97,03%	100,00%		
Custo Acumulado			84.987,18	194.865,99	304.744,80	452.897,18	601.049,56	749.201,94	897.354,32	978.296,12	1.059.247,92	1.140.200,15	1.221.152,38	1.267.544,32	1.313.936,26	1.360.328,20	1.406.720,14		



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos de Oliveira, Diretor-Geral da Secretaria**, em 25/03/2025, às 13:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



<https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22479024** e o código CRC **968ECCF7**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0011147-11.2023.4.01.8000 22479024v3